

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº012/2023 - Data: de 19
de janeiro de 2023.

PORTARIA N.º 007/2023.
De 19 de janeiro de 2023.

SÚMULA: “Designa servidores públicos municipais efetivos para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 76.128/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
João Ademilson Vaz	351.627	SMDS	Coordenação/Assessoria I - Estudo Técnico de Sinalização de Trânsito	01/01/2023

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar os servidores que dão suporte técnico em sinalização de trânsito, assessorar a autoridade de trânsito na elaboração dos projetos de sinalização de trânsito, assessorar a autoridade de trânsito na análise das solicitações de alteração ou implantação de sinalização viária de acordo com a demanda local à luz da legislação vigente, principalmente de acordo com os Manuais Brasileiros de Sinalização de Trânsito regulamentados pelo CONTRAN.

Art. 2º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Anselmo Ricardo da Rosa Martins	353.119	SMDS	Coordenação/Assessoria II - Suporte Estudo Técnico Sinalização Vertical	01/01/2023

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Diretor de Trânsito nos estudos técnicos de sinalização vertical de regulamentação e coordenar as demandas referentes às solicitações de substituições ou implantação de sinalização viária vertical à luz da legislação vigente, em conformidade com o manual brasileiro de sinalização de trânsito (MBST) volume I - Sinalização Vertical de Regulamentação.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Cristiano de Oliveira Rodrigues	352.466	SMDS	Coordenação/Assessoria II – Manutenção Semafórica (ALFA)	01/01/2023

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Diretor de Trânsito na elaboração das requisições de material necessário para manutenção dos equipamentos semafóricos. Coordenar e executar o trabalho de manutenção semafórica à luz da legislação vigente em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST) Volume V - Sinalização Semafórica, dentro dos dias de escala do plantão da equipe Alfa e em apoio ao Coordenador/Assessor II do Plantão Bravo quando necessário. Documentar todas as manutenções executadas e encaminhar os relatórios ao Diretor de Trânsito com dados de local, data, horário inicial e final, tipo de manutenção realizada, material empregado e apoio necessário durante o período de manutenção.

Art. 4º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Romário Almeida e Silva	352.462	SMDS	Coordenação/Assessoria II – Manutenção Semafórica (BRAVO)	01/01/2023

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Diretor de Trânsito na elaboração das requisições de material necessário para manutenção dos equipamentos semafóricos. Coordenar e executar o trabalho de manutenção semafórica à luz da legislação vigente em conformidade com o Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST) Volume V - Sinalização Semafórica, dentro dos dias de escala do plantão da equipe Bravo e em apoio ao Coordenador/Assessor II do Plantão Alfa quando necessário. Documentar todas as manutenções executadas e encaminhar os relatórios ao Diretor de Trânsito com dados de local, data, horário inicial e final, tipo de manutenção realizada, material empregado e apoio necessário durante o período de manutenção.

Art. 5º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Leomar Edson Francisco	350.854	SMDS	Coordenação/Assessoria II – Supervisor Equipe Alfa	01/01/2023

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Inspeção Operacional de Trânsito nas questões relacionadas ao bom andamento dos serviços realizados pela equipe de agentes de trânsito Alfa. Informar toda e qualquer questão relevante observada ou demandas dos agentes de trânsito em serviço. Coordenar a equipe Alfa no atendimento à ordens de serviço e ocorrências durante o plantão.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 6º Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Valdir Schmidt	353.118	SMDS	Coordenação/Assessoria II – Supervisor Equipe Bravo	01/01/2023

Parágrafo único. O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar a Inspeção Operacional de Trânsito nas questões relacionadas ao bom andamento dos serviços realizados pela equipe de agentes de trânsito Bravo. Informar toda e qualquer questão relevante observada ou demandas dos agentes de trânsito em serviço. Coordenar a equipe Bravo no atendimento à ordens de serviço e ocorrências durante o plantão.

Art. 7º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Alexandra da Silva Oliveira	352.463	SMDS	Coordenação/Assessoria I – Educação de Trânsito	01/01/2023

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar o Diretor de Trânsito na elaboração de ações de Educação de Trânsito promovidas pelo FAZTRANS. Assessorar e coordenar os responsáveis pela elaboração de materiais educativos, palestrantes e a publicidade das ações educativas realizadas nas escolas, instituições, empresas e mídia social.

Art. 8º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Patrícia da Silva Costa	352.469	SMDS	Coordenação/Assessoria II – Elaboração de Materiais e Projetos Educativos	01/01/2023

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e executar a produção de materiais educativos empregados nas ações de educação de trânsito. Elaborar os relatórios de insumos necessários para a produção e/ou aquisição dos materiais e equipamentos e encaminhar à Coordenação/Assessoria I. Coordenar a distribuição e acompanhar os resultados dos materiais produzidos.

Art. 9º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
-------------------------------	------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------------

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Silvana Aparecida Galvão	353.738	SMDS	Coordenação/Assessoria II – Palestras e Ações Educativas Escolares	01/01/2023
--------------------------	---------	------	--	------------

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e executar as demandas de palestras e ações educativas direcionadas às crianças em idade escolar e assessorar a Coordenação/Assessoria I nos projetos e ações educativas implantados nos CMEIs e Escolas de Educação Infantil.

Art. 10º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Juceneia de Lima dos Santos	353.846	SMDS	Coordenação/Assessoria II – Palestras e Ações Educativas Institucionais	01/01/2023

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar e executar as demandas de palestras e ações educativas direcionadas às empresas e instituições e assessorar a Coordenação/Assessoria I nos projetos e ações educativas.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.01.19 16:18:17 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**